

EDITAL Nº 5/2018

PROCESSO Nº 23106.107949/2018-94

Edital de Projetos de Arte e Cultura da comunidade acadêmica no**Restaurante Universitário de Brasília**

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de concessão de espaço à comunidade acadêmica para apresentar Projetos de Arte e Cultura no Restaurante Universitário de Brasília - RU, de acordo com as seguintes disposições.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital de Projetos de Arte e Cultura da comunidade acadêmica no Restaurante Universitário de Brasília tem por finalidade estimular a interação dos usuários, propiciar o convívio com a arte e cultura e apoiar os projetos da comunidade acadêmica voltados às apresentações artísticas e culturais nos espaços nos espaços indicados pelo Restaurante Universitário, compatíveis com a missão de ensino, pesquisa e extensão da UnB.

1.2 Como resultado dessa iniciativa, objetiva-se:

1.2.1 Ampliar o acesso à cultura de qualidade e gratuita no Restaurante Universitário;

1.2.2 Promover o desenvolvimento artístico-cultural da UnB;

1.2.3 Contribuir para a qualidade de vida da comunidade universitária;

1.2.4 Valorizar as iniciativas de discentes da UnB;

1.2.5 Favorecer a integração social e o sentimento de pertencimento à Universidade;

1.2.6 Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, conforme preconiza o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, em seu inciso IV, do Artº2, do Decreto nº7.234/2010;

1.3 O período de exercício para atendimento aos eventos contemplados neste edital será de outubro de 2018 a junho de 2019.

2. OBJETO

2.1 O Restaurante Universitário da UnB disponibilizará à comunidade espaço físico e infraestrutura, inicialmente no campus Darcy Ribeiro, para viabilizar a exposição da produção artística da comunidade acadêmica, podendo expandir para as demais unidades (FUP, FGA, FCE e FAL), conforme demanda.

2.1.1 Os projetos apresentados deverão alinhar-se preferencialmente às datas comemorativas já estabelecidas pelo calendário de eventos do Restaurante Universitário, conforme apresentado no item 3.

2.1.2 Os projetos artístico-culturais apresentados deverão alinhar-se com pelo menos uma das seguintes áreas temáticas:

2.1.2.1 teatro;

2.1.2.2 música;

2.1.2.3 dança;

2.1.2.4 artes visuais e gráficas;

2.1.2.5 saúde e qualidade de vida;

2.1.2.6 manifestações circenses;

2.1.2.7 cultura popular e manifestações tradicionais;

2.1.2.8 artesanato;

2.1.2.9 literatura;

2.1.2.10 moda;

2.1.2.11 audiovisual.

2.1.3 Em caso de exposição, o período de utilização do espaço poderá ser de no máximo 5 (cinco) dias corridos.

2.1.4 Em caso de apresentação musical, os direitos autorais de execução pública de obras musicais nacionais e estrangeiras deverão ser pagos ao ECAD e o formulário que comprova a quitação deverá ser apresentado à Direção do RU até um dia antes do evento.

2.1.4.1 Caso a quitação não seja apresentada, o evento será suspenso.

2.2 Em caso de apresentação artística, cada evento não poderá exceder o tempo máximo de 1(uma) hora de apresentação;

2.3 Todo o material necessário para a exposição dos projetos deverá ser providenciado pelos expositores.

2.4 Caso seja necessária a utilização de mobiliário como mesas, cadeiras e/ou painéis, tudo deverá ser descrito previamente no projeto para que a Comissão do presente edital avalie e responda sobre a disponibilidade do material solicitado.

3. Calendário de eventos do RU

3.1 O calendário de eventos do Restaurante Universitário atende a datas comemorativas do calendário oficial e do calendário da Universidade de Brasília. Os temas serão trabalhados pela equipe do restaurante em folders e painéis, bem como nas refeições do cardápio servido.

3.2 O proponente deverá observar os temas estabelecidos a fim de que seu projeto esteja adequado à data solicitada.

3.3 Nas semanas em que o tema for livre, o proponente poderá apresentar seu projeto sem limitação de tema.

Tabela 1 – Cronograma temático 2/2018

2018			
Mês	Semana	Período	Tema
Outubro	Semana 1	15 a 19/10/2018	Dia mundial da alimentação (16)
Outubro	Semana 2	22 a 26/10/2018	Livre
Outubro	Semana 3	29/10 a 01/11/2018	Livre
Novembro	Semana 4	05 a 09/11/2018	Novembro azul
Novembro	Semana 5	12 a 16/11/2018	Livre
Novembro	Semana 6	19 a 23/11/2018	Novembro negro
Novembro	Semana 7	26 a 30/11/2018	Livre
Dezembro	Semana 8	03 a 07/12/2018	Dezembro laranja
Dezembro	Semana 9	10 a 14/12/2018	Confraternização UnB
Dezembro	Semana 10	17 a 21/12/2018	Livre
Dezembro	Semana 11	24 a 28/12/2018	Livre

Tabela 2 – Cronograma temático 1/2019

2019			
Mês	Semana	Período	Tema
Março	Semana 12	04 a 08/03/2019	Livre
Março	Semana 13	11 a 15/03/2019	Livre
Março	Semana 14	18 a 22/03/2019	Dia Mundial da Água (22)
Março	Semana 15	25 a 29/03/2019	Livre
Abril	Semana 16	01 a 05/04/2019	Dia mundial da saúde (7)
Abril	Semana 17	08 a 12/04/2019	Livre
Abril	Semana 18	15 a 19/04/2019	Dia da latinidade (21)
Abril	Semana 19	22 a 26/04/2019	Livre
Maio	Semana 20	29 a 03/05/2019	Livre
Maio	Semana 21	06 a 10/05/2019	Livre
Maio	Semana 22	13 a 17/05/2019	Livre
Maio	Semana 23	20 a 24/05/2019	Dia/Semana da África (25)
Maio	Semana 24	27 a 31/05/2019	Livre
Junho	Semana 25	03 a 07/06/2019	Livre
Junho	Semana 26	10 a 14/06/2019	Livre
Junho	Semana 27	17 a 21/06/2019	Festa Junina
Junho	Semana 28	24 a 28/06/2019	Livre

4. Requisitos dos Proponentes

4.1 Poderão participar do processo de classificação para a concessão de

utilização de espaço no RU:

- 4.1.1 Discentes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação ou pós-graduação (Stricto sensu) da Universidade de Brasília;
- 4.1.2 Docentes da Universidade de Brasília em efetivo exercício;
- 4.1.3 Técnicos administrativos da Universidade de Brasília em efetivo exercício.

5. Público-alvo

5.1 Como público alvo das apresentações propostas entende-se como toda a comunidade acadêmica e usuários do Restaurante Universitário da Universidade de Brasília.

6. Espaços para utilização

6.1 Serão disponibilizados os espaços nas áreas dos Restaurantes nos *campi* Darcy Ribeiro, FCE, FGA, FAL e FUP.

6.1.1 No campus Darcy Ribeiro, a área interna e externa do RU será disponibilizada para a realização dos projetos culturais.

6.1.2 Nas unidades FCE, FGA, FAL e FUP, poderão ser disponibilizadas as áreas externas próximas aos refeitórios.

6.2 A apresentação do projeto de arte e cultura deverá utilizar o espaço, respeitando a locomoção dos usuários dos serviços de alimentação. Em momento nenhum será permitida a utilização de espaço excedente de forma que impeça a circulação dos usuários.

7. Das condições de inscrição

7.1 A inscrição deverá ser formalizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 23106.107949/2018-94 ou pessoalmente, pelo proponente, na Administração do Restaurante Universitário, Campus Darcy Ribeiro, 4º andar.

7.1.1 A inscrição deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes informações:

7.1.1.1 Xerox da documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição;

7.1.1.2 Documento de identidade;

7.1.1.3 Documento de vínculo com a Universidade de Brasília;

7.1.1.3.1 Discentes: comprovante de matrícula;

7.1.1.3.2 Docentes: crachá institucional;

7.1.1.3.3 Técnicos administrativos: crachá institucional.

7.1.1.4 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I) com todas as informações solicitadas;

7.1.1.5 Formulário de totalização de pontuação (ANEXO II);

7.1.1.6 Prévia do Folder do projeto e/ou programação do evento.

7.2 Será consultado um nada consta do Restaurante Universitário a fim de avaliar se o proponente e/ou algum dos participantes em algum momento violou as regras de outros editais do Restaurante Universitário da Universidade de Brasília. Caso o proponente tenha algum débito com o Restaurante Universitário, ele estará automaticamente impedido de participar da classificação do edital.

8. Do período de inscrição

8.1 As inscrições deverão ser efetuadas com o envio do formulário e da documentação necessária por meio do processo SEI 23106.107949/2018-94, oriundo da Diretoria do Restaurante Universitário DRU/DAC ou pessoalmente, pelo proponente, na Administração do Restaurante Universitário, Campus Darcy Ribeiro, 4º andar.

8.2 As inscrições para o objeto deste edital deverão ser feitas no período de 17 a 28 de setembro de 2018, para as ações que ocorrerão entre outubro de 2018 a junho de 2019.

8.3 Após o período de inscrição apresentado no item 8.2, o presente edital será aberto mensalmente, entre os dias 1 a 15, a fim de receber novas propostas, que não foram apresentadas e/ou contempladas na inscrição inicial do processo, para o mês subsequente.

8.3.1 Terão prioridade nas datas de apresentação as propostas encaminhadas e aprovadas no item 8.2.

8.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem com documentação e preenchimento de informações incompletas, bem como aquelas efetuadas de forma diversa da descrita neste Edital.

9. Critérios para classificação

9.1 Critérios de pontuação para classificação dos inscritos:

Tabela 3 - Critérios de pontuação para classificação dos inscritos

Critério	Enquadramento	Pontuação
Proponente	Discente de graduação (assistência estudantil)	5 pontos
	Discente da graduação	4 pontos
	Discente de pós-graduação	3 pontos
	Docente	3 pontos
	Técnico administrativo	3 pontos
Natureza do Evento	Projeto de natureza cultural, artística e/ou social compatíveis com a missão de ensino, pesquisa e extensão vinculados à graduação.	4 pontos
	Projeto de natureza cultural, artística e/ou social compatíveis com a missão de ensino, pesquisa e extensão vinculados à pós-graduação.	3 pontos
	Projeto de natureza cultural, artística e/ou social compatíveis com a missão de ensino, pesquisa e extensão vinculados à graduação ou pós-graduação proposto por Docente ou técnico-administrativo	2 pontos
	Projeto de natureza, cultural, artística e social compatíveis com a missão de ensino, pesquisa e extensão não vinculados à graduação ou pós-graduação	1 ponto
Folder do evento ou programação	Apresentação completa de Folder do evento ou programação	2 pontos
	Apresentação parcial de Folder do evento ou programação	1 ponto

9.2 Serão critérios para desempate a maior pontuação obtida, nesta ordem:

- 9.2.1 Natureza do Evento;
- 9.2.2 Do Proponente;
- 9.2.3 Folder do evento ou programação;
- 9.2.4 Ordem de inscrição no processo SEI.

10. Da análise das inscrições

10.1 As solicitações de concessão do espaço RU, objeto do presente Edital, serão avaliadas por comissão designada pela DRU/DAC;

10.2 Será responsabilidade desta Comissão:

10.2.1 Analisar a documentação prevista em edital e apresentada pelo proponente;

- 10.2.2 Realizar entrevista com o proponente, se necessário;
- 10.2.3 Realizar a classificação preliminar;
- 10.2.4 Avaliar os recursos;
- 10.2.5 Divulgar o Resultado Final.

10.3 A Comissão ficará responsável pela seleção das propostas, acompanhamento e execução do presente edital;

11. Dos resultados, dos recursos e da assinatura do termo de compromisso

11.1 As propostas classificadas pela Comissão designada neste edital terão seus registros divulgados de acordo com o Resultado Final no site da DRU/DAC no link: <http://www.ru.unb.br/> e no processo SEI nº 23106.107949/2018-94.

11.2 O resultado preliminar será divulgado pela Comissão no dia 02 de outubro de 2018, para as inscrições que ocorrerão conforme item 8.2.

11.3 Os recursos deverão ser apresentados à Comissão por meio do SEI nº 23106.107949/2018-94, no dia 03 de outubro de 2018, conforme Cronograma previsto (Item 14) e associados ao preenchimento do formulário próprio (ANEXO III).

11.4 A divulgação do resultado final deste edital está prevista para o dia 05 de outubro de 2018;

11.5 Os responsáveis pelos eventos classificados deverão comparecer ao prédio administrativo do RU no 4º andar no período entre 08 a 11 de outubro de 2018 para a assinatura do termo de compromisso como forma de reserva para o a utilização do espaço.

11.6 Para as inscrições que ocorrerão conforme item 8.3, o resultado preliminar ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis após o término do período de inscrição.

11.6.1 Neste caso, os recursos deverão ser apresentados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

11.6.2 A Comissão terá para a análise dos recursos e divulgação do Resultado Final.

11.6.3 Os responsáveis pelos eventos classificados nesta modalidade deverão comparecer ao prédio administrativo do RU Darcy Ribeiro, no 4º andar, na data indicada juntamente com a divulgação do Resultado Final, para a assinatura do termo de compromisso como forma de reserva para o a utilização

do espaço.

12. Dos deveres dos proponentes de projetos selecionados

12.1 Participar de reuniões com a Comissão da DRU/DAC sempre que convocado;

12.2 Enviar ao DRU/DAC o material de divulgação do projeto com no mínimo 2 (duas) semanas de antecedência à realização do evento para veiculação nos canais institucionais da UnB;

12.3 Comparecer ao local do evento e organizar-se com antecedência mínima de 30 minutos antes de iniciar o evento;

12.4 Comunicar ao DRU/DAC via SEI nº 23106.107949/2018-94 sobre quaisquer ocorrências que diverjam do previsto para a realização dos projetos propostos.

12.5 Comunicar ao DRU/DAC via SEI nº 23106.107949/2018-94 sobre qualquer problema ou desistência que impeça a utilização do espaço no dia e horário programado para que sejam tomadas as providências necessárias da Diretoria do Restaurante Universitário.

12.5.1 A não comunicação da desistência de utilização do espaço implicará na suspensão do responsável pelo evento para a concorrência dos 2 (dois) próximos editais com o mesmo objeto.

13. Das disposições gerais

13.1 Sendo constatadas omissões e fraudes na prestação das informações ou ainda uso indevido dos espaços, o proponente poderá sofrer sanções administrativas;

13.2 Após a conclusão do período de vigência deste edital a Comissão emitirá um relatório ao DAC, em até 30 (trinta) dias corridos, contendo, os eventos contemplados, o número de participantes, a avaliação do evento, além de outras informações de relevância;

13.3 A DRU não se responsabiliza pelo não atendimento a eventos, ocasionado pelo não cumprimento dos prazos do edital;

13.4 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da DRU/DAC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitas a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.5 O presente Edital será encerrado, a qualquer momento, por ocasião do término da disponibilidade de recursos;

13.6 Os casos omissos serão encaminhados ao Decanato de Assuntos Comunitários, ouvida a Comissão designada pela Diretoria do Restaurante Universitário;

13.7 O presente Edital entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

14. Do cronograma

Tabela 4 - Critérios de pontuação para classificação dos inscritos

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	17 de setembro de 2018
Período de inscrição	17 a 28 de setembro de 2018
Divulgação do Resultado Preliminar	02 de outubro de 2018
Apresentação de recursos	03 de outubro de 2018
Análise de recursos	04 de outubro de 2018
Divulgação do Resultado Final	05 de outubro de 2018
Assinatura dos Termos de Compromisso	08 a 11 de outubro de 2018
Período de apresentação dos eventos	15 de outubro de 2018 a 30 de junho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Teixeira Reis**, **Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 17/09/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929660** e o código CRC **21540BFE**.

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Edital de Projetos de Arte e Cultura da comunidade acadêmica no Restaurante Universitário de Brasília			
Nome do proponente:			
Matrícula:		Telefone(s):	
E-mail do proponente:			
Vínculo do proponente:	<input type="checkbox"/> Discente de graduação	Curso:	
	<input type="checkbox"/> Discente de pós-graduação	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
	<input type="checkbox"/> Docente em exercício efetivo	Curso:	
	<input type="checkbox"/> Técnico administrativo em exercício efetivo		
Nome do Evento			
Descrição do Evento:			
Natureza do evento: <input type="checkbox"/> Ensino, pesquisa e extensão vinculado à graduação			
<input type="checkbox"/> Ensino, pesquisa e extensão vinculado à pós-graduação			
<input type="checkbox"/> Cultural, artística e/ou social compatíveis com a missão de ensino, pesquisa e extensão vinculados à graduação ou pós-graduação			
Campus de realização do evento:	<input type="checkbox"/> Darcy <input type="checkbox"/> FCE <input type="checkbox"/> FGA <input type="checkbox"/> FUP <input type="checkbox"/> FAL <input type="checkbox"/>		
Período de realização do evento:	Início: / /	Fim: / /	
Horário de realização do evento:			
Data:			
Assinatura do proponente:			
Espaço reservado para o parecer da Comissão DRU/DAC (não preencher)			
Pontuação final:			

ANEXO II
Formulário de pontuação

Edital de Projetos de Arte e Cultura da comunidade acadêmica no Restaurante Universitário de Brasília			
Nome do Evento:			
Proponente:			
Data e horário do evento:			
Campus de realização do evento: () Darcy () FCE () FGA () FUP () FAL ()			
Critério	Enquadramento	Valor	Pontuação obtida
Proponente	Discente da graduação	4 pontos	
	Discente de pós-graduação	3 pontos	
	Docente	2 pontos	
	Técnico administrativo	1 ponto	
Natureza do Evento	Evento de Ensino, pesquisa e extensão vinculados a graduação	4 pontos	
	Evento de Ensino, pesquisa e extensão vinculados a pós-graduação	3 pontos	
	Evento de natureza cultural, artística e/ou social compatíveis com a missão de ensino, pesquisa e extensão vinculados à graduação ou pós-graduação	2 pontos	
	Evento de natureza, cultural, artística e social compatíveis com a missão de ensino, pesquisa e extensão não vinculados à graduação ou pós-graduação	1 ponto	
Folder do evento, programação	Apresentação completa de Folder do evento e/ou programação	2 pontos	
	Apresentação da prévia do folder do evento e/ou programação	1 ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL			

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura do proponente

ANEXO III
Formulário de recurso

**Edital de Projetos de Arte e Cultura da comunidade acadêmica no
Restaurante Universitário de Brasília**

Nome do Evento:

Proponente:

Critério	Enquadramento	Valor	Pontuação obtida

Alegação do recurso:

Brasília, ___ de _____ de _____.

Assinatura do proponente